

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
CORUMBÁ
Trabalho presente, cuidando da nossa gente

Ofício Nº 0850/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 29 de setembro de 2026

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

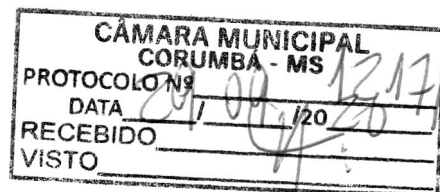
Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 29/09/26
SECRETARIA CERAL

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 273/2026 -
Autoria do Vereador Elinho Junior

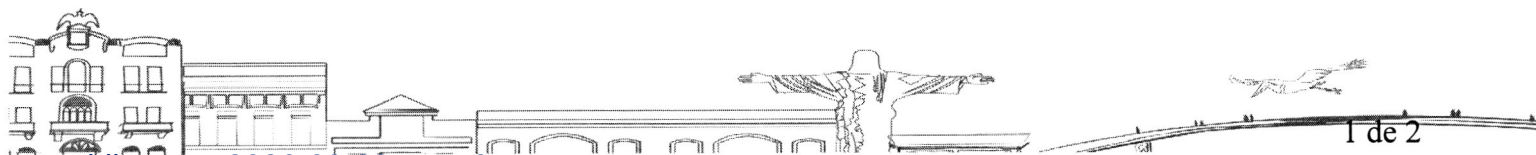
Senhor Presidente,



Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 273/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.407/2026, que solicita esclarecimentos acerca da realização, organização e fila de espera para cirurgias eletivas no município, prestamos as seguintes informações no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá.

Informamos que as solicitações de cirurgias eletivas originadas na Atenção Primária a Saúde e nos Centros de Atenção Especializada do município são recepcionadas pela Central de Regulação Municipal, responsável pelo gerenciamento da fila de espera. Após o cadastro do usuário no sistema regulador, as solicitações são encaminhadas ao Núcleo Interno de Regulação - NIR da Associação Beneficente de Corumbá (Santa Casa de Corumbá), instituição prestadora de serviços hospitalares contratualizada e responsável pela execução dos procedimentos cirúrgicos no município.

A organização e o atendimento da fila de espera obedecem rigorosamente à avaliação técnica e soberana do médico regulador, que estabelece a ordem de priorização clínica e a classificação de risco com





base nos protocolos assistenciais vigentes e no estado de saúde de cada paciente. Atualmente, o município contabiliza um total de 232 pacientes aguardando pela realização de cirurgias eletivas, sendo a colecistectomia a principal demanda cadastrada no sistema. O tempo médio de espera para a efetivação das cirurgias varia de acordo com a especificidade do procedimento, a classificação de risco atribuída ao caso e a disponibilidade operacional da Santa Casa de Corumbá para o agendamento das salas cirúrgicas e leitos de internação.

Sendo o que cumpre informar para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição desta Casa Legislativa para prestar novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Martos
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA "R" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

